

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2022. 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Convocação da Assembleia Geral de Cultura do município de Lajeado Novo/MA e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Lajeado Novo - MA, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Assembléia de Cultura, a ser realizada na data de 31 de março de 2022, às 14h na Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado Novo- MA, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - A I Assembléia de Cultura irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município e com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para participação no Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá na cidade de Caxias - MA, no dia 29 de abril de 2022, onde serão eleitos os novos membros do Conselho Estadual de Cultura para o biênio 2022 a 2024, de acordo com Regimento Eleitoral.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE MARÇO DE 2022; 200.º DA INDEPENDÊNCIA, 133.º DA REPÚBLICA E 37º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4498506ce14590359d9399d92da24617360443d3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

